



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048/2025,
de 18 de março de 2025.

“Concede Prêmio por Assiduidade”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 065/25 e 066/25:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PRÊMIO por Assiduidade, a servidora **Elizabete Jaques Riella**, matrícula nº 2134, cargo de Professor Series Iniciais, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a gozo, de **04.08.2025 a 04.11.2025**, totalizando 03 (três) meses do período que tem direito, nos termos do **Artigo 90, § 2º da Lei Complementar nº 001/2013, de 1º de outubro de 2013**, atendendo o direito de opção da servidora constante no Processo Administrativo nº 335/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Quaraí, 18 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY
Secretária Municipal de Administração